

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	4

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 766, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Concede Título de Cidadã Araguaíense a Luciana Silva Resende e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Araguaíense à influencie e empresária tocantinense a senhora Luciana Silva Resende por se destacar na comunidade como influencie e empresária no segmento Pet no Município de Araguaína e em todo o Estado do Tocantins.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadã Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 767, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Araguaíense ao Subtenente

Raimundo Nonato Bezerra Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguaíense ao senhor Subtenente Raimundo Nonato Bezerra Silva por se destacar ante os seus serviços prestados em prol da proteção da população de Araguaína e região tocantinense.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 47/2024.

Araguaína/TO, 01 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados, vereadores e contratos



ANO IV - Nº 214 – 5 DE MARÇO DE 2024

temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao servidor comissionado KARLOS HENRIQUE LEITE ROCHA, Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, matrícula nº 1066580, lotado junto ao Gabinete do Vereador Jorge Ferreira Carneiro, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024 a partir de 11 de março de 2024 a 09 de abril de 2024, 30 (trinta) dias.

Art. 2º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao servidor efetivo estável LUCAS BEZERRA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065907, lotado junto a Procuradoria, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024 a partir de 04 de março de 2024 a 13 de março de 2024, 10 (dez) dias e a partir 01 de julho de 2024 a 10 de julho de 2024, 10 (dez) dias, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 3º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento dos servidores mencionados na competência de março de 2024, bem como, converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do servidor mencionado no Art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 1º (primeiro) de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 48/2024.

Araguaína/TO, 01 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora ARISTANEIDE CONCEIÇÃO ROCHA, inscrita no CPF nº 023.xxx.xxx-30 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação com lotação junto a Diretoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 1º (primeiro) de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 49/2024.

Araguaína/TO, 01 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º março de 2024, os servidores abaixo relacionados da Câmara Municipal de Araguaína:



ANO IV - Nº 214 – 5 DE MARÇO DE 2024

I - ADALICE SANTOS DE JESUS, matrícula nº 1066674, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotada junto ao Gabinete da Presidência, admitida mediante a portaria nº 002/2024, em 02 de janeiro de 2024.

II - JOSÉ FILHO LIMA PARENTE, matrícula nº 1066181, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado junto ao Gabinete do Vereador Abraão de Araújo Pinto, admitido mediante a portaria nº 15/2021, em 04 de janeiro de 2021.

III - RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA, matrícula nº 1066185, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Abraão de Araújo Pinto, admitido mediante a portaria nº 15/2021, em 04 de janeiro de 2021.

IV - WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1066601, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Abraão de Araújo Pinto, admitido mediante a portaria nº 123/2023, em 11 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 1º (primeiro) de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 50/2024.

Araguaína/TO, 01 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO/TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o enquadramento dos servidores efetivos estáveis nas respectivas tabelas de vencimentos do Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS da Câmara Municipal de Araguaína, conforme Portaria nº 123, de 09 de abril de 2019,

publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 11 de abril de 2019, Edição nº 1.790;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora estabilizada Aliete de Oliveira Dias dos Ângelos para tornar sem efeitos progressão horizontal (Padrão VII – Referência 2), concedida através da Portaria nº 39/2024, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 2.974, em 21 de fevereiro de 2024, página 16;

CONSIDERANDO que a servidora estabilizada Aliete de Oliveira Dias dos Ângelos já se encontra no último padrão e referência da tabela de vencimentos no grupo ocupacional do qual faça parte, conforme Portaria nº 117/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.541, em 04 de maio de 2022, páginas 12 e 13;

CONSIDERANDO a Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Progressão Horizontal (Padrão VII – Referência 2), concedida a servidora estabilizada ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANGELOS, Chefe de Secretaria, matrícula nº 1009202, através da Portaria nº 39/2024, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 2.974, em 21 de fevereiro de 2024, página 16.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações no dossiê da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 1º (primeiro) de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 51/2024.

Araguaína/TO, 04 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ANO IV - Nº 214 – 5 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, vereadores, comissionados e contratados temporariamente deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal de Araguaína lotados junto aos Gabinetes dos Vereadores deste Poder Legislativo de Araguaína, referente ao período aquisitivo indicado a cada servidor (a), conforme segue abaixo:

CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066300	JUAN COELHO RIBEIRO	01/03/2023	29/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066028	ANTONIO NETO ALVES SOUSA	18/02/2023	17/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1065904	CARLOS ALBERTO SILVA	01/03/2023	29/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
CARGO: ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
1066290	DYEGO MARTINS PESSEGO	11/02/2023	10/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
1066383	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	11/02/2023	10/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
1066391	VANCELIO CASTRO COSTA	04/03/2023	03/03/2024	04/03/2024	02/04/2024

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no artigo 1º na competência de março de 2024, bem como, proceder com anotação de afastamento no dossiê dos referidos servidores e no sistema de folha de pagamento utilizado por este Poder Legislativo e posterior envio do afastamento ao eSocial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 52/2024.

Araguaína/TO, 05 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 março de 2024, os servidores abaixo relacionados da Câmara Municipal de Araguaína:

I - FLADIMIR SILVA LIMA, matrícula nº 1066584, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, lotado junto ao Gabinete do Vereador Thiago Costa Cunha, admitido mediante a portaria nº 103/2023, em 10 de março de 2024.

II - FRANCICLEI TEIXEIRA SILVA, matrícula nº 1066645, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Jorge Ferreira Carneiro, admitida mediante a portaria nº 218/2023, em 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ANO IV - Nº 214 – 5 DE MARÇO DE 2024

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína,
Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 53/2024.

Araguaína/TO, 05 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM
COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da
Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº
332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05
de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora MARILHA GABRIELA ALVES
SOARES, inscrita no CPF nº 052.xxx.xxx-59 para exercer o cargo de
provimento em comissão de Assessor de comunicação, com
lotação junto ao Gabinete do Vereador Thiago Costa Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína,
Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.